Livro N.º 46

ATA N.º 24/2019
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezoito horas e quinze minutos.

PRESENÇAS:-Estiveram presentes o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-
Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores da outorga das escrituras de constituição da Associação de Municípios "Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira" e "Águas Douro Sul".

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, apresentaram as seguintes propostas/preocupações:
"Obra do espaço envolvente à CM
Tendo em conta as crescentes preocupações dos munícipes e, de nós próprios, com a obra causa permitimo-nos fazer algumas questões em relação à obra em causa.

Questiona-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal se o espaço, tem neste momento impermeabilização própria para o efeito? Existem árvores pré-existentes que conforme se sabe as raízes podem causar grandes danos... Segundo as diversas opiniões que temos escutado, esta requalificação não se deveria apoiar no pavimento das construções existentes.

Conforme já foi afirmado pelo senhor Presidente na última AM, quando questionado por um deputado municipal, não foi realizado levantamento da situação para saber de infiltrações de água/humidade persistente nas edificações existentes, sendo que foi uma das justificações para a obra em causa.

O Senhor Presidente também informou que não foi realizado qualquer levantamento prévio da estrutura resistente.

Há a ter em conta que na própria intervenção existem:

- movimentos de carinhas e máquinas e sua trepidação;

- carga de areia;

- revestimento de cubos de granito e pedra de xisto...

Perguntamos, no seguimento, se a estrutura dos edifícios está, no decorrer das obras, a ser avaliada.

Chamamos à atenção para essa premente necessidade, por forma a se evitar problemas graves, quer com os moradores, quer com os transeuntes.

Os Vereadores Eleitos pelo PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral"

"Regulamento Municipal de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários

Tendo em conta a crescente falta de recursos humanos voluntários nas corporações de bombeiros nos últimos tempos, e no sentido de motivar os que agora existem e outros a abraçar esta importante missão, somos a propor que seja criado um regulamento de enquadramento da pessoa do bombeiro perante as obrigações fiscais daquele para com o município, bem como a utilização de espaço propriedade do último.

Neste sentido, apraz-nos deixar já hoje um documento de trabalho que pode servir de base à meta aqui proposta:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Legislação habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e do disposto nas alíneas u) e k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os critérios de atribuição de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira e de Ervedosa do Douro e que se traduzirão na isenção ou redução de pagamento de taxas pela concessão de licença de construção, ampliação, modificação de habitação permanente (própria ou arrendada);

Beneficiar do tarifário social mais favorável em vigor, aplicável aos

consumidores domésticos, relativo ao consumo de água e saneamento, e desde que o respetivo contrato de fornecimento esteja em seu nome e diga respeito à sua habitação própria e permanente;

No acesso a serviços culturais; no acesso gratuito a instalações e equipamentos desportivos municipais.

CAPÍTULO II

Condições de acesso

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

1 — Beneficiam destas medidas de apoio social, os elementos pertencentes aos Corpos de Bombeiros Voluntários do Concelho, homologados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e constantes de relação a enviar anualmente, para a Câmara Municipal, homologada pelos Comandantes e pelas Direções das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira e Ervedosa do Douro até ao dia 31 de janeiro de cada ano, e constantes dos seguintes contingentes:

a) Quadro de Comando

b) Quadro Ativo

c) Quadro de Honra

d) Infantes (sem quadro)

e) Cadetes (sem quadro)

2 — O acesso a estas medidas de apoio social será suspenso ou vedado, aos elementos que, embora integrem os quadros referidos no n.º 1 do presente artigo, sejam sujeitos a procedimento disciplinar interno, resultando este nas seguintes penas:

a) Suspensão de 10 a 180 dias;

b) Demissão.

Artigo 4.º

Benefícios

Os Bombeiros que se enquadrem nas alíneas referidas no n.º 1 do artigo anterior poderão beneficiar dos seguintes apoios:

a) Beneficiar do tarifário social mais favorável em vigor, aplicável aos consumidores domésticos, relativo ao consumo de água e saneamento, e desde que o respetivo contrato de fornecimento esteja em seu nome e diga respeito à sua habitação permanente (própria ou arrendada), na área do Município de São João da Pesqueira sobre os 1ºs x m3;

b) Isenção no pagamento de taxa inerentes às operações urbanísticas previstas em regulamento próprio, beneficiação e ampliação de casa para habitação própria e permanente, incluindo anexos e garagens;

c) Isenção no pagamento de refeições dos filhos na cantina escolar do ensino básico e secundário;

d) Acesso gratuito às piscinas municipais cobertas/descobertas, pelo período de uma hora, três vezes por semana. Este acesso é extensivo aos filhos e cônjuge de Bombeiro;

e) Utilização gratuita do Pavilhão Municipal, desde que seja a requisição efetuada pela Corporação, com antecedência mínima de 5 dias, para grupos de elementos da mesma;

f) Desconto de 50 % nos espetáculos culturais, organizados exclusivamente pelo município, condicionado a reserva do bilhete 5 dias úteis

antes da realização do mesmo e mediantes a apresentação do cartão de identificação, com limite máximo de 2 bilhetes por bombeiro, desde que os mesmos não revertam para uma causa social ou solidária;

g) Atribuição de apoio ao estudo ao Bombeiro, no valor de € 100,00 mensais, para estudos no ensino superior, durante o ano letivo e desde que tenham aproveitamento (transição de ano);

h) Atribuição de apoio ao estudo, no valor de € 75,00 mensais, destinado aos filhos dos Bombeiros, para estudos no ensino superior, durante o ano letivo e desde que tenham aproveitamento (transição de ano);

k) Subsídio de funeral, em caso de falecimento em serviço, no montante de 500,00 €;

j) Concessão de apoio psicológico gratuito aos Bombeiros em processos decorrentes das suas funções de voluntariado;

l) Devolução de 50 % do valor pago do IMI, desde que não usufruam de outros benefícios atribuídos pelo Município, com exceção das reduções previstas a título de famílias numerosas;

m) Apoio jurídico em processos ou assuntos que lhe digam diretamente respeito, no âmbito e nos termos estabelecidos para o serviço municipal do Gabinete de Consulta Jurídica e de Apoio Jurídico criados, independentemente da situação de insuficiência económica, exceto nos casos em que a contraparte seja o município, alguma freguesia do município, ou a própria corporação de Bombeiros;

Artigo 5.º

Procedimento

1 — Caso pretendam usufruir dos benefícios previstos no presente regulamento, os Bombeiros que reúnam os requisitos constantes do artigo 3.º, deverão preencher e entregar uma ficha de inscrição nos Serviços de Atendimento ao Público do Município de São João da Pesqueira, juntamente com os seguintes documentos:

a) Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, a atestar como o elemento em causa tem o direito a usufruir dos apoios sociais referidos neste regulamento e não está sujeito a nenhuma ação disciplinar interna;

b) Fotocópia de documento identificativo, com fotografia, do próprio, do cônjuge e dos descendentes em primeiro grau;

2 — O Município de São João da Pesqueira, atendendo à natureza do benefício, poderá solicitar outros documentos e informações que se mostrem necessários para a respetiva concessão.

3 — Sempre que o processo esteja devidamente instruído com os documentos referidos nas alíneas anteriores, o Município de Caminha comunica aos interessados o resultado da sua apreciação.

4 — Caso os benefícios sejam concedidos, os mesmos deverão refletir-se no mês subsequente à comunicação prevista no número anterior, devendo para tal o Município comunicar a decisão às entidades parceiras, bem como aos respetivos Serviços Municipais.

Artigo 6.º

Duração dos benefícios

1 — Os benefícios serão concedidos pelo período de 2 anos, a contar da data do deferimento da pretensão e apenas enquanto se verificarem.

2 — Os beneficiários ficam obrigados a comunicar ao Município de São

João da Pesqueira, quaisquer alterações às condições que conduziram à atribuição do benefício.

3 — Findo o prazo constante do n.º 1, o benefício concedido será renovável, mediante apresentação de novo pedido, o qual sofrerá nova apreciação.

4 — No caso de o Município de São João da Pesqueira tomar conhecimento, por parte do Corpo de Bombeiros, da alteração das condições que levam à atribuição do benefício, este será imediatamente anulado, até esclarecimento da situação.

Artigo 7.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e os demais casos omissos suscitados com a interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos por determinação do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Encargos financeiros

Os encargos financeiros suportados pela Câmara Municipal em resultado da execução do presente regulamento serão cobertos pela rubrica da Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal.

Os Vereadores Eleitos pelo PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral"

O Senhor Presidente, em resposta, lembrou que o projeto para a requalificação da Zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho foi aprovado em reunião de câmara por unanimidade, sendo que essas questões deveriam ter sido colocadas nessa altura e não quando a empreitada já está em fase adiantada.

Por outro lado, referiu que o projeto foi elaborado por um técnico, sendo que não tem motivos para não confiar no projeto proposto, até porque basta observar os trabalhos com atenção para perceber que o varandim não irá levar mais peso do que aquele que tinha inicialmente, sendo que as estruturas mais pesadas não serão colocadas sobre a laje do edifício. Acrescentou que está a colocar-se uma tela de impermeabilização e que também já tinha colocado a questão aos técnicos do município relativamente ao facto das árvores poderem provocar infiltrações, tendo-lhe sido dito que não seria esse o problema, lembrando que a intervenção foi pensada precisamente para terminar com as infiltrações que ocorriam naquele edifício, sendo que, não tendo conhecimentos técnicos para garantir que nunca haverá problema nenhum com a estrutura, está convencido que a empreitada, sendo executada por uma empresa com técnicos habilitados e fiscalizada pelos serviços do município, não acarreta motivos para essas preocupações, questionando se a opinião dos Senhores Vereadores do PPD/PSD tinha alguma base técnica ou se apenas empírica.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que as opiniões vão mudando conforme vão tendo mais informação sobre os assuntos, considerando normal que, não obstante terem aprovado o projeto, possam agora ter outro tipo de preocupações, até porque, quando analisam o projeto, nenhum dos Vereadores faz uma análise isenta de falhas, uma vez que não têm

formação técnica nessa área, pelo que, quando aprovam os projetos há pormenores que não conseguem percecionar, acreditando naquilo que é proposto. Assim, quando a obra está em curso, a perceção é diferente e há pormenores que não estão no projeto, como as máquinas e viaturas que sobrecarregam a laje e podem contribuir para agravar o risco. Por fim, referiu a sua preocupação, esperando que seja apenas uma preocupação, a de que todo o executivo tenha consciência dos riscos, salientando que quando foi alertado por algumas pessoas com conhecimentos técnicos, ficou bastante apreensivo.

O Senhor Presidente reiterou que o único aspeto que pode adicionar sobrecarga na infraestrutura é realmente a utilização de máquinas e carrinhas, reiterando que em relação ao resto não há qualquer alteração e que pode haver uma perceção de preocupação pela colocação de areia e cubo, mas que na verdade é praticamente a substituição do que já existia.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em complemento, referiu que aquilo que se propõe é que se proceda a uma avaliação da execução da empreitada, face às preocupações bastante generalizadas, como forma de se dirimir as mesmas.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que falou com alguns engenheiros e empreiteiros e eles demonstraram preocupação, tendo em conta o esforço a que a estrutura está sujeita por carrinhas, máquinas, concentração de areia e cubos em determinados pontos, entre outros aspetos.

Em conclusão, o Senhor Presidente informou que a empreitada tem um engenheiro responsável, que está atento a essas preocupações, devendo os políticos aceitar a sua opinião e não se deixarem levar por aquilo que podem ser opiniões que surgem pelo facto, inclusive, de a empreitada estar a levar mais tempo do que o desejável, reitera que, para além das carrinhas e máquinas que ali podem estar, não está previsto sobrecarregar a laje em relação à situação inicial, sendo que um dos objetivos da empreitada foi, precisamente, salvaguardar as infiltrações existentes como forma de preservar a infraestrutura, evitar danos futuros e responsabilidades para o município.

Em relação à proposta de Regulamento proposto pelos Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral para apoio ao Bombeiro, o Senhor Presidente informou que o papel das corporações e a relevância que a maioria tem dado às mesmas está ser comprovada pela celebração dos protocolos, sendo que já na altura ficou acertado que era intenção encontrar uma forma de cativar bombeiros, seja através de um regulamento próprio ou de outros mecanismos, pelo que irão proceder à análise da presente proposta.

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

391/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 23/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

392/CM/2019 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2020, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Analisados os referidos documentos, verifica-se o seguinte:

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO totalizam dotações no montante de NOVE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA EUROS (€ 9.180.780,00), correspondendo QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS (€ 4.812.283,00) ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS (€ 4.368.497,00) ao PLANO DE ATIVIDADES.

O ORÇAMENTO importa, tanto na receita como na despesa, no valor de CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO EUROS (€ 14.952.788,00).

O Senhor Presidente apresentou uma súmula do Orçamento para 2020 e das Grandes Opções do Plano, destacando o aumento do valor do orçamento para 2020 em 2.614.590 euros e das Grandes Opções do Plano em 1.004.404 euros, com especial enfoque no crescimento do investimento (PPI) em 987.691 euros, frisando que se trata de um aumento realista face ao crescimento da despesa e da receita motivado pela descentralização de competências no domínio da Educação e da possível celebração de um protocolo com as Infraestruturas de Portugal para requalificação da EN222/3 – S. João da Pesqueira – Bateiras, no valor de 1.000.000 euros, que, a concretizar-se, será um marco para o Concelho e para a Região, elevando o potencial turístico desta localidade e ancorando investimentos públicos e privados que ali se pretendem realizar. Relativamente aos principais investimentos a realizar em 2020, destacou o início da aplicação do Relvado Sintético para a prática de futebol de 11, a Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo, a pavimentação de caminhos agrícolas nas freguesias, a empreitada de requalificação das Bateiras, como porta principal de entrada no concelho de S. João da Pesqueira, projeto âncora que se pretende que venha a ser um catalisador de atração turística para o concelho, pretendendo-se criar uma plataforma que promova

o concelho, além da melhoria significativa da imagem "degradada" que aquele local tem vindo a trespassar ao longo das últimas décadas para todos o que ali passam. Além disso, frisou a candidatura a submeter ao programa Valorizar do Turismo de Portugal com o objetivo de criar um centro de receção de turistas na Ferradosa, designado por "Ferradosa Welcome Point" com o objetivo de valorizar aquele espaço, promover o território e os produtos locais, bem como a candidatura de expansão da Zona Empresarial de S. João da Pesqueira com a consequente aquisição de terrenos. Por fim, no que se refere a possíveis investimentos, frisou a candidatura para a criação de uma Loja do Cidadão na antiga Casa dos Magistrados, onde se poderão concentrar serviços, numa lógica de eficiência e economia para a administração pública central e local, mas também de melhoria da qualidade dos serviços prestados e dos meios disponíveis, a candidatura para a criação de um Centro Municipal de Proteção Civil que permitirá requalificar o edifício do antigo CMAJ e ter um serviço mais habilitado a dar uma resposta integrada em matéria de Proteção Civil e a aprovação da candidatura que levou à constituição da associação intermunicipal para operacionalização de um Canil /Gatil e que permitirá, também, uma melhor resposta das autarquias neste domínio e que vem colmatar uma clara falta de meios para lidar com determinados problemas recorrentes em matéria de proteção animal.

Por outro lado, explicou que o aumento da despesa, em especial com o Pessoal, resulta especialmente do impacto da descentralização de competências, em especial no domínio da Educação, com a transferências dos assistentes operacionais e técnicos para o mapa de pessoal do município, do impacto da regularização dos Precários e do fim do descongelamento das carreiras.

Por fim, deu nota da importância para o equilíbrio das contas públicas, da aprovação do empréstimo por parte do tribunal de Contas para substituição do Acordo de Regularização de Dívida à empresa Águas do Norte, S.A., que permitirá uma poupança de juros de 100.000 euros/ano e superior a 1,4 milhões de euros no total, além de se amortizar a dívida em 20 anos e não em 25 anos como está previsto no acordo, recebendo-se o valor das rendas de concessão das infraestruturas em alta por parte da empresa Águas do Norte e que estavam em atraso, num montante superior a 500.000 euros.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano entende que a Educação deveria ser uma das prioridades elencadas na página 6 do documento. Além disso, tendo em consideração as explicações dadas pelo Senhor Presidente ao aumento das despesas com o pessoal, referiu que para além dos vínculos precários também as novas contratações contribuíam para o aumento da despesa. No que respeita ao programa de Combate ao Insucesso Escolar questionou se os técnicos alocados a este programa deram aulas na Escola Profissional no ano letivo anterior e se os custos foram alocados ao programa POCH ou ao programa que financia o programa de combate ao insucesso escolar, uma vez que a ser verdade, esta situação contribui para diminuir os custos da Escola. Por outro lado, frisou que gostava que ficasse claro que no Plano de Atividades Municipais está prevista uma verba de 32.000 euros para capacitação da Escola Profissional, sendo que se continua a financiar a Escola

em Plano Anual de Atividades, lembrando que ficou protocolado que o Município e a CCAM do Douro e Côa apoiariam a ASDOURO no pagamento do empréstimo, caso esta não tivesse condições para o pagar.

Em relação à Saúde, entende que os valores afetos a esta Função pecam por defeito, sendo que gostaria de ver o projeto Saúde + Perto com outros técnicos e que não se falasse apenas em saúde oral. Entende que o Plano de Desfibrilhação deveria ser mais abrangente.

Por fim, questionou o que era o projeto Universidade Júnior. Relativamente à Zona Industrial disse ter sido uma candidatura que estava aprovada e se deixou cair, para agora se fazer uma nova candidatura para o mesmo espaço.

O Senhor Presidente, em resposta, começou por referir que na página 6 salientam-se as Funções onde se verifica um maior crescimento do investimento, não significando que se esteja a desinvestir na Educação, muito pelo contrário. Em relação às despesas com o pessoal afirmou que o aumento do custo tem que ver logicamente com tudo, incluindo o pessoal que foi contratado, sendo que a maioria do aumento tem que ver com a descentralização de competências na área da educação, pela admissão de todos os funcionários das escolas e com a regularização dos vínculos precários. Em relação ao pessoal afeto á candidatura de Combate ao Insucesso Escolar, informou que as ordens que os técnicos vão no sentido de estes cumprirem o programa e que a distribuição do trabalho foi acertada entre a Diretora do Agrupamento e o Diretor da Escola Profissional, não fazendo a mínima ideia se estiveram a dar aulas na Escola Profissional. No que respeita à verba para capacitação da Escola Profissional, referiu que não é a primeira vez que esta aparece no Plano de Atividades, sendo que a mesma surge de compromissos assumidos pelo anterior executivo, referindo que se for necessário terão de pagar e que o mesmo se aplicará à CCAM do Douro e Côa.

Em relação às verbas afetas à Saúde referiu que, não obstante o previsto em Plano, poderá haver um reforço se surgirem novas necessidades.

Por fim, em relação à candidatura da Zona Industrial, informou que os motivos que levaram à desistência da primeira candidatura estiverem relacionados, por um lado, com a falta de dinheiro para a aquisição dos terrenos, lembrando que encontraram o município numa situação financeira difícil e que foi necessário proceder a alguns ajustamentos orçamentais e financeiros para o equilibrar e, por outro lado, porque sabia que iria abrir uma nova candidatura, não tendo abdicado da aprovação caso soubessem que não haveria mais oportunidades. Em relação à localização, após terem estudado diversas alternativas, chegaram à conclusão que a localização inicialmente proposta é na verdade a mais indicada.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral começou por dar os parabéns pelo facto do Orçamento e das Grandes Opções do Plano contemplarem a retoma do dossier relativo ao investimento na Zona Industrial para o bem do empreendedorismo, salientando, no entanto, que na outra candidatura já havia uma pré-qualificação aprovada e que nesta isso já não se verifica.

Em relação à requalificação da EN222/3, espera que se conseguia

cumprir com esse objetivo para o bem do turismo e do empreendedorismo, até porque o agora o contexto é diferente atendendo à transferência de competências no domínio das vias de comunicação.

No que se refere à zona antiga da Vila de S. João da Pesqueira, entende que, com o aumento das verbas do PARU, podia ter-se aberto a porta ao investimento naquela zona, até porque está ficar bastante degrada, há, do ponto de vista turístico, interesse na ligação da Rua Direita, Praça da República e a essa zona, as canalizações estão no limite. Acrescentou que, na verdade, este posicionamento vem no seguimento da priorização das ações do PARU levadas a cabo pelo anterior executivo.

Em relação aos Vales Escolares, devia prever-se uma maior dotação face á sua importância para ajudar a capitalizar as famílias do concelho com filhos a estudar.

No que respeita aos Precários, concorda com a retoma da medida, sendo que já no anterior processo tinham manifestado a necessidade de acautelar os recursos nas áreas da educação e desporto.

Relativamente à transferência de competências, questionou se porventura, no mesmo "bolo" financeiro serão transferidas verbas para alocar a requalificação do Edifício e do espaço envolvente, face à necessidade de obras e ao problema do amianto.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que, relativamente à requalificação da EN222/3 não se trata da descentralização de competências, mas de um protocolo negociado diretamente com as Infraestruturas de Portugal e com o Governo, salientando que qualquer executivo anterior o poderia ter feito. No que respeita ao PARU, deu nota que também gostariam de conseguir resolver todas as situações, mas que se trata de escolher prioridades em função do limite orçamental, tendo optado por negociar com os colegas Presidentes de Câmara o reforço do PROVERE para a requalificação do lugar das Bateiras em troca da verba do PARU, uma vez que consideram esta obra prioritária para o concelho, frisando que, com a criação da Associação Águas Douro Sul poderão surgir mais facilmente candidaturas para requalificar as redes de água e saneamento.

No tocante aos Vales Escolares, referiu que para as famílias que não têm possibilidades financeiras existem outros apoios do município, para além dos livros gratuitos.

Por fim, no que se refere às verbas para requalificar o edifício da Escola e da zona envolvente, informou que na descentralização não estão comtempladas verbas para o efeito, mas apenas 20.000 euros para manutenção. Não obstante, deu nota que tinha indicação que o executivo anterior teve a oportunidade de requalificar o edifício como fizeram outros municípios, mas o executivo anterior incompreensivelmente abdicou da verba, sendo que estão a ver com o Diretor Regional se conseguem alocar mais verbas e se a Escola da Pesqueira é priorizada em termos de investimento.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, salientou que com a descentralização de competências haverá uma outra perspetiva para negociar, sendo que também o executivo anterior tentou obter apoio

para a requalificação desse troço, mas que as verbas eram insuficientes para o efeito. Além disso, referiu que não era sua intenção por em causa o investimento nas Bateiras, até porque todos defendem este investimento de relevância há bastante tempo, considerando, no entanto, que a intervenção na zona antiga da Vila de S. João da Pesqueira é emergente.

Por fim, em relação às verbas para a requalificação da Escola, referiu que, muito embora não estivesse no fórum daquela decisão, pelo que sabe, o facto é que não se tratou de abdicar das mesmas, mas as verbas eram claramente insuficientes para acautelar todas as situações na área da CIM Douro, tendo por isso sido selecionadas as situações de intervenção prioritária, aliás como é normal acontecer noutras situações.

Colocada a Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2020 à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"*Considerando-se que nestas GOP e Orçamento para 2020 não constam medidas de interesse como as manifestadas pelo PSD em manifesto eleitoral e que as propostas, também em manifesto eleitoral, do PNT não estavam manifestamente contidas neste documento leva a que o voto seja o da abstenção.*"

393/CM/2019 – <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 25 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-</u>

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 25.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

394/CM/2019 – <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 25 –</u>

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 25.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

395/CM/2019 – N.º 76/2018, de João José Caseiro Guedes, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 1966/2019/DPOAU.

396/CM/2019 – N.º 54/2019, de Nuno José Andrade da Silva, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação, com junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2007/DPOAU.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-

397/CM/2019 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020:-

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas, conjuntamente com os mencionados documentos.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou se os lugares a prover apenas dizem respeito à regularização dos vínculos precários e descentralização de competências ou se também contemplam novas contratações.

O Senhor Presidente informou que não estão previstas novas contratações.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

E – OBRAS NO CONCELHO

E-02.39 – CONSTRUÇÃO DAS ETAR´s (RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO) – CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE RIODADES – LOTE N.º 1:-

398/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-_N.º9/2019, de Lopes & Irmãos, Lda., respetivamente no valor de € 43.404,90, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1965/2019/DPOAU.

E-2.45 – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

399/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º6/2019, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 3.330,02 sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1987/2019/DPOAU.

E-03.40.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-

400/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO:- N.º 7/2019, de Dizconstrução Lda., respetivamente no valor de 19.623,41€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1964/2019/DPOAU.

E-3.78 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIADOS MUNICÍPIOS DE PENEDONO, SERNANCELHE E SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

401/CM/2019 – NOMEAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS "CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIADOS MUNICÍPIOS DE PENEDONO, SERNANCELHE E SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Na sequência das eleições realizadas, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes membros para integrar a Associação de Municípios Centro Intermunicipal de recolha oficial de animais de companhia dos municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira:

Conselho de Diretivo:
- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara.

Assembleia Geral:
- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara.

Suplente:
- Jorge Manuel da Fonseca Andrade, Vereador.

Conselho Fiscal:
Vogal Efetivo:
- Manuel Sebastião Vasques Mesquita, Presidente da Junta de freguesia de Ervedosa do Douro.

E-04.31.38 – PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

402/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-_N.º2/2019, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 133.765,15, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1988/2019/DPOAU.

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

403/CM/2019 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019:-

Foi presente à reunião a informação 2003/DDES/2019 relativa ao concurso de atribuição de cinco bolsas de estudo por mérito a alunos do ensino superior público, relatório final de análise das candidaturas.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de sete bolsas de estudo por mérito para o ano letivo 2018/2019 aos alunos em conformidade com a informação apresentada, tendo para o efeito considerado todos os candidatos com média superior a 16,50 valores.

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

404/CM/2019 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MANAGEMENT – PEDIDO DE PATROCÍNIO:-

Presente um ofício da Associação Portuguesa de Management, a solicitar um patrocínio para a realização de um congresso sobre a "A Valorização do Território – A Economia Circular na Economia Social".

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 1.000 €, em conformidade com os anos anteriores.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.2 – EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS;-

405/CM/2019 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM):-

Foi presente um ofício dirigido à Presidente da Assembleia Municipal para recomendar à Câmara para que o município possa aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Depois de analisado os documentos, foi deliberado, por unanimidade não aderir.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

406/CM/2019 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram vinte horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,